



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO N° 60/2022**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, por meio dos departamentos competentes, para que seja identificado e notificado o proprietário do imóvel localizado na Rua Alfredo Eicke, nº 501, Bairro Barra do Rio, para que providencie o corte do mato em sua propriedade.

**JUSTIFICATIVA:**

Solicitação proveniente de moradores e transeuntes. Conforme relatos, o local está desativado e carente de cuidados. Há acúmulo de lixo e o mato pode estar servindo de criadouro de insetos e roedores transmissores de doenças.

**SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE JANEIRO DE 2022**

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA  
VEREADOR - PSDB**